



**PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO A ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2025, QUE
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPÃO
BONITO E A EMPRESA DROGAFONTE LTDA.**

OBJETO: Aquisição de **Medicamentos** para pacientes atendidos na Atenção Básica, para a Secretaria Municipal de Saúde.

O **MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 46.634.259/0001-95, com sede a Rua Nove de Julho, nº 690, Centro, Capão Bonito/SP, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Saúde, **Sra. Andrea Cristiane Milani Lins dos Santos**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 22.119.193-8 e inscrita no CPF/MF sob o nº 126.192.528-90, residente e domiciliado nesta cidade de Capão Bonito, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR** e a empresa **DROGAFONTE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.778.201/0001-26, com sede à Rodovia BR101 Norte, Km 56,6, SN, Galpão 01 e 02, Bairro Jardim Paulista, na cidade de Paulista/PE, CEP: 53.409-260, neste ato representado por **Maria Emilia de Souza Ferraz**, portadora da cédula de identidade RG nº 635.326-2 SDS/PE e inscrita no CPF/MF sob o nº 056.537.014-67, residente e domiciliada na Rua Barão de Bonito, nº 408, Bairro Várzea, na cidade de Recife/PE, CEP: 50.740-080, doravante denominado **DETENTORA DA ATA**, resolvem de comum acordo firmar o **PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2025**, oriundo do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2025**, em conformidade com o **PROTOCOLO 8714/2025**, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA NOVA ADJUDICAÇÃO DE ITEM

1.1. Fica incluído na Ata de Registro de Preços nº 19/2025 o item a seguir, em favor da empresa **DROGAFONTE LTDA**, classificada como **segunda colocada no Pregão Eletrônico nº 08/2025**, conforme segue:

Item Adjudicado:

- **Item nº 111** – Miconazol 20mg/g creme vaginal bisnaga
- Quantidade estimada: 1600 Bisnagas
- Valor unitário: R\$ 6,7481
- Marca: PRATI
- Condições de fornecimento: Conforme edital do Pregão Eletrônico nº 08/2025

CLÁUSULA SEGUNDA – DA OBRIGAÇÃO DE FORNECIMENTO

2.1. A empresa **DROGAFONTE LTDA**, compromete-se a fornecer o item nos termos da proposta apresentada, do edital e da Ata de Registro de Preços, observadas todas as condições técnicas, comerciais e legais aplicáveis.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

3.1. As demais cláusulas e condições da **Ata de Registro de Preços nº 19/2025** permanecem inalteradas e em pleno vigor.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente Termo de Aditamento, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, **ÓRGÃO GERENCIADOR** e **DETENTORA DA ATA**, e pelas testemunhas abaixo.

Capão Bonito/SP, na data da assinatura digital.





ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO

Andrea Cristiane Milani Lins dos Santos
Secretaria Municipal de Saúde

DETENTORA DA ATA: DROGAFONTE LTDA

Maria Emilia de Souza Ferraz
Representante Legal

CIENTE: Domingos Francisco Ribeiro Neto
Gestor Ata de Registro de Preços

TESTEMUNHAS:

- 1: Robson Cetrin Alves – CPF: 331.726.568-02
- 2: Cleusa Maria Ferreira Fernandes – CPF: 150.558.608-98

